



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Acrescenta inciso ao art. 5º.

Art. 1º Acrescente-se o inciso VIII ao art. 5º:

“VIII – Promoção de políticas públicas voltadas à população negra, comunidades quilombolas, povos de matriz africana e comunidades tradicionais, assegurando respeito à diversidade cultural e religiosa.”

Cachoeira/BA, 08 de junho de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A medida adequa o planejamento à realidade cultural e social do Município, promovendo inclusão e justiça social.